



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA
CNPJ: 24.518.425/0001-55**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico. AUTORIZO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, junto à empresa **CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.900.978/0001-26, para Contratação dos Serviços de consultoria e assessoria técnica no setor de recursos humanos, notadamente na orientação e elaboração da folha de pagamento, bem como na transmissão, acompanhamento, retificações (se houver), das obrigações acessórias (DIRF, RAIS e E-SOCIAL, conforme portaria conjunta SEPRT/RFB/ME nº 76/2020, da Câmara Municipal de Passagem/RN, no valor global de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação de nº 005/2025 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Passagem/RN, 03 de janeiro de 2025.

José Luciano Silvestre
Presidente da Câmara